



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2022

ANO: VIII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002586 - 65 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 104 /2022  
De 18 de janeiro de 2022.

Concede Mudança de Nível, dentro da  
Carreira do Magistério Municipal, e dá  
outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 19 e 24 da Lei complementar nº 58/2003, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Conceder **Mudança de Nível** aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro do Magistério deste Município.

NOME	CPF	NÍVEL
JACQUELINE OLIVEIRA LIMA	***.100.255-**	De II para III
JOELMA ROCHA VIEIRA DO NASCIMENTO	***.912.205-**	De II para III
JOSE WILSON MOURA SANTOS	***.495.265-**	De III para IV
MARIA DE LOURDES SANTOS SOUZA	***.234.005-**	De II para III

**Art. 2º.** A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 18 de janeiro de 2022.

  
ADAILTON RESENDE SOUSA  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)